



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 032/2019** - Exonera Gerente de Fiscalização e Vigilância Sanitária, nomeia Diretor de Fiscalização e Vigilância Sanitária e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 032/2019

“Exonera Gerente de Fiscalização e Vigilância Sanitária, nomeia Diretor de Fiscalização e Vigilância Sanitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais 006/2013 e 01/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado(a) Sr. **VILMAR FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Fiscalização e Vigilância Sanitária**.

Art. 2º – Fica nomeado(a) Sr. **VILMAR FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ao cargo de provimento em comissão de **Diretor de Fiscalização e Vigilância Sanitária**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 22 de Maio de 2019.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000

CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba